



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 172ª Reunião Extraordinária (sessão V), realizada em 30 de setembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.009044/2011-99,

RESOLVE:

I) prorrogar até o dia 21 de outubro de 2011 o prazo para o Conselho Universitário (CONSU) concluir a votação do novo Regimento Geral.

II) revogar o item I da Deliberação Nº 022, de 08 de junho de 2011.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**